

ATA DA 27ª REUNIÃO DO GRUPO INTERINSTITUCIONAL DE TRABALHO

OBJETO: - Empreendimentos em áreas de manancial;

Aos 10 dias do mês de julho do ano de dois mil e quatorze, às quatorze horas e trinta minutos, nas dependências da COMEC – Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba, realizou-se a 27ª reunião do **Grupo Interinstitucional de Trabalho (GIT)** criado pelo Decreto 3992/12, contando com a representação dos seguintes órgãos governamentais: **COMEC** – Raul Peccioli (Representante Titular do GIT), **AGUASPARANÁ** – Carlos Alberto Galerani (Representante Titular do GIT) e **IAP** – Edinei Chagas Lima (Representante Titular do GIT).

Foram analisados os seguintes processos:

- 1) **Protocolo:** 12.141.913-0 – **Origem:** IAP – **Município:** Campo Largo – **Interessado:** Cláudio José Ardigó – **Hotel pousada na APA do Rio Verde – Uso Permissível – Área total:** 253.984,00m².

Características: Hotel com centro de eventos, hipódromo, e restaurante na APA do Rio Verde, em área sob incidência de Zona de Uso Agropecuário – ZUA. Há parecer municipal favorável, afirmando que não há impactos ambientais.

Parecer: O GIT entende que o processo deve ser complementado para que seja possível uma análise mais acurada do proposto. Dentre as complementações, o interessado deverá apresentar um maior detalhamento das edificações a serem instaladas, o projeto de implantação deve contemplar a demarcação das áreas de preservação e deve ser informada a quantidade de animais (cavalos e bois) que serão criados na área, além de detalhar o sistema de tratamento de efluentes e do abastecimento de água. Quanto à lavanderia, esta deve ser autorizada pelo órgão ambiental competente, alertando-se para o fato de que esta atividade não é permitida em áreas de manancial desprovidas de rede de esgoto.

- 2) **Protocolo:** 11.973.913-6 – **Origem:** IAP – **Município:** São José dos Pinhais - **Interessado:** Ecorodovias Concessões e Serviços Ltda – **Posto de Combustível – Área total:** 100.000,00 m².

Características: Proposta de implantação de Posto de Combustível em Zona Rural e na APA do Rio Pequeno, possui reerva legal averbada. O Conselho Municipal deferiu a alteração do uso de permissível para permitido.

Parecer: O GIT entende que o processo deve ser complementado para que seja possível uma análise mais acurada do proposto. O interessado deverá apresentar plano de prevenção de acidentes, projeto de sistema de drenagem com reservatório para amortecimento de vazões. Ainda, o interessado deverá fazer uma outorga prévia junto ao Instituto das Águas par abastecimento.

A data da próxima reunião será definida em data a ser acertada entre os participantes. Finalmente, Raul da COMEC agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a reunião.


RAUL PECCIOLI
Titular COMEC


CARLOS ALBERTO GALERANI
Titular AGUASPARANÁ


PATRICIA CHEROBIM
Secretaria Executiva


EDINEI CHAGAS LIMA
Titular IAP